



PROTOCOLO GERAL
NUP: 64581.009812/2024-95

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE
ÁREA DE MANAUS

ASSUNTO:
Abertura De Processo Licitatório
De Inexigibilidade Nº90017/2024
TERMO DE ADESÃO Nº 100/2024

FUSEX - CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx.

OCS: MEDCLIN – G.J.C Dias & Cia LTDA
CNPJ/CPF: 28.175.676/0001-35

PROCESSO COM 74 FOLHAS – VOLUME ÚNICO

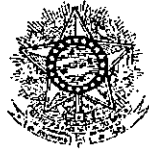
MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		11	
2		12	
3		13	
4		14	
5		15	
6		16	
7		17	
8		18	
9		19	
10		20	

9INDICE DOCUMENTAL

Nr	DOCUMENTO	Pág.
1	Termo de Abertura	01
2	Requerimento de Credenciamento – Anexo A	02
3	Carta de Serviços – Anexo C	04
4	Documentos habilitatórios de credenciamento OCS - (Documento de identificação)	07
5	Documentos habilitatórios de credenciamento OCS - (Contrato social)	08
6	Alvará de Funcionamento válido, expedido pela Prefeitura.	13
7	Licença ou alvará sanitário válido, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente.	14
8	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	17
9	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	18
10	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	19
11	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	20
12	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	21
13	Certidão de Falência	23
14	Registro ou inscrição no conselho clínica	24
15	Responsável técnico (identidade, registro no conselho e comprovação de especialidade)	25
16	Relação de Membros Clínicos	28
17	Relação de Equipamentos	29
19	Declaração que não emprega menor	30
20	Declaração de fatos impeditivos	31
21	Declaração de não utilização de trabalho degradante	32
22	Declaração de acessibilidade	33
23	Certidões SICAF/TCU /CADIN	34

24	Aprovação de análise documental	52
25	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	53
26	Declaração de Créditos Suficientes	59
27	Autorização	60
28	Parecer do Diretor para o credenciamento	61
29	Despacho do Ordenador de Despesas	62
30	Publicação Inex DOU	64
31	Boletim Interno (termo de Adesão)	66
32	Termo de Adesão	67
33	Publicação Termo de Adesão DOU	69
34	Boletim Interno (termo de Adesão)	70
35	Termo de encerramento de volume	71




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 07 de agosto de 1993, nesta data procedemos à abertura deste volume nº 01 do **processo nº 64581.009812/2024-95**, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 2º Ten **Chrisley Jasminie Rodrigues Macedo**, Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus, AM, 16 de agosto de 2024.


Adjunto do FuSEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO A - REQUERIMENTO PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

<input type="radio"/> Razão Social: G.J.C. Dias & Cia LTDA	CNPJ: 28.175.676/0001-35
Telefone: [REDACTED]	[REDACTED]
Endereço: Av. Djalma Batista nº 1661 sala 206/207/208 ed. Medical Tower - Chapada	Manaus/AM
Área de Atuação: Médico-Hospitalares	Especialidade: [REDACTED]
Representante Legal: Guilherme José Coelho Dias	[REDACTED]
E-mail: lngestaoemsaude@gmail.com	[REDACTED]

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022- HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas às documentações exigidas, bem como passamos a

prestar as informações a seguir:

1) **Relação de Serviços:**

- Consultas eletivas
- Exames de imagem
- Procedimentos eletivos
- Exames Laboratoriais

2) **Relação de Equipamentos Técnicos:**

- Maca Elétrica New Tech;
- Ultrassom Versana Premier V2;
- Balança Digital Elp25bbc - Balmak

3) **Dias e Horários de Atendimento:**

- Segunda a sexta das 07:00 as 17:00

[Handwritten Signature]
Dr. Guilherme Dias
Ortopedia/Cirurgia do Quadril
CRM-AM 9331 - TEOT 18498



(92) 98159-7032 / (92) 99470-2595



lngestaoemsaude@gmail.com

AV. DJALMA BATISTA, 1661 - SALA 206/207/208 - EDIF. MEDICAL TOWER.



A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

1. CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO	

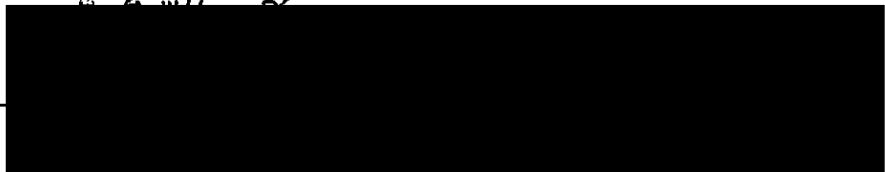
2. HABILITAÇÃO JURÍDICA	

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA	

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	

5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES	

Manaus-AM, 08 de agosto de 2024.



Manaus, ____ de _____ de 2024.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

**ANEXO C - CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO
COM O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Razão Social: G.J.C. Dias & Cia LTDA.	CNPJ: 28.175.676/0001-35
Telef [REDACTED]	[REDACTED]
Endereço: AV. Djalma Batista nº1661 sala 206/207/208 ed. Medical Tower - Chapada	Manaus/AM
E-mail: lngestaoemsaude@gmail.com	

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

1) Relação do Corpo Clínico			
Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade	Observação
Andressa Melo Lima	CRM 2089	ANESTESIA	Consulta e procedimentos
Claudia Rodrigues Mustafa Dias	CRM 12483	CLINICA MÉDICA	Consulta
Guilherme José Coelho Dias	CRM 9131	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta e procedimentos
Henry Jesus Alex Ramirez Laulate	CRM 9137	CIRURGIA GERAL	Consulta e procedimentos
José Dias da Silva Neto	CRM 402	CLINICA MÉDICA	Consulta
Lysla de Borborema Blasch	CRM 4314	PEDIATRIA	Consulta
Patrícia Leite Brito	CRM 2681	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	Consulta e procedimentos
Thiago Cesar Neves Pereira	CRM 9603	UROLOGIA	Consulta e procedimentos
Rodrigo Policena de Oliveira	CRM 4924	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	Consulta e procedimentos
Allan Masashi Guimarães Kato	CRM 5449	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta e procedimentos

Observação: Informar se os médicos irão realizar apenas consulta, ou se irão realizar outros procedimentos médicos cobertos pelo FUSEx.



2) Relação de Serviços:

Código	Serviço	Observação	Valor (R\$)
3.13.03.26-9	Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) não hormonal	Ambulatorial	R\$ 191,04
3.13.03.29-3	Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) hormonal	Ambulatorial	R\$ 191,04
4.13.01.10-2	Colposcopia (cérvice uterina e vagina)	Ambulatorial	R\$ 78,42
4.13.01.54-4	Colposcopia por vídeo	Ambulatorial	R\$ 106,10
4.13.01.37-4	Vulvosscopia (vulva e períneo)	Ambulatorial	R\$ 78,42
4.13.01.55-2	Vulvosscopia por vídeo	Ambulatorial	R\$ 106,10
3.13.03.02-1	Biópsia do colo uterino	Ambulatorial	R\$ 177,49
3.13.02.01-7	Biópsia de vulva	Ambulatorial	R\$ 177,49
3.13.03.19-6	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões de colo uterino (por sessão)	Ambulatorial	R\$ 67,82
3.13.01.03-7	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vulva (por grupo de até 5 lesões).	Ambulatorial	R\$ 67,82
3.14.05.01-0	Bloqueio do sistema nervoso autônomo	Ambulatorial	R\$ 573,46
3.16.02.15-0	Bloqueio neurolítico peridural ou subaracnóideo	Ambulatorial	R\$ 698,60
3.16.02.12-6	Bloqueio facetário para-espinhoso	Ambulatorial	R\$ 472,52
3.07.13.13-7	Punção articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração). Quando orientada por RX, US, TC e RM, cobrar código correspondente .	Ambulatorial	R\$ 51,45
4.09.02.05-6	US – intra operatório	Ambulatorial	R\$ 284,97
3.14.03.02-6	Bloqueio de nervo periférico	Ambulatorial	R\$ 342,70
2.01.03.30-1	Infiltração de ponto gatilho (por músculo) ou agulhamento seco (por músculo) .	Ambulatorial	R\$ 109,67
4.08.13.36-3	Coluna vertebral: infiltração foraminal ou facetária ou articular	Ambulatorial	R\$ 794,67
3.16.02.16-9	Bloqueio peridural ou subaracnóideo com corticóide	Ambulatorial	R\$ 321,04
3.14.03.22-0	Microneurolise múltiplas	Ambulatorial	R\$ 1.144,31
3.14.03.28-0	Neurólise das síndromes compressivas	Ambulatorial	R\$ 732,96
3.02.10.12-7	Exérese de tumor benigno, cisto ou fístula	Ambulatorial	R\$ 444,94
3.01.01.62-0	Incisão e drenagem de abscesso, hematoma ou panarício	Ambulatorial	R\$ 67,82
3.01.01.94-8	Cantoplastia ungueal	Ambulatorial	R\$ 303,09
3.12.05.04-6	Vasectomia unilateral .	Ambulatorial	R\$ 318,35
3.12.06.22-0	Postectomia	Ambulatorial	R\$ 467,66
3.13.03.06-4	Dilatação do colo uterino	Ambulatorial	R\$ 161,12
4.13.01.28-5	Peniscopia (inclui bolsa escrotal)	Ambulatorial	R\$ 44,31
3.12.06.03-4	Biópsia peniana	Ambulatorial	R\$ 249,81
3.01.01.26-3	Dermoabrasão de lesões cutâneas	Ambulatorial	R\$ 236,26
3.10.08.09-7	Retirada de cateter	Ambulatorial	R\$ 369,65
3.07.14.01-0	Corpo estranho intra-articular - tratamento cirúrgico	Ambulatorial	R\$ 369,20
3.07.14.03-6	Corpo estranho intramuscular - tratamento cirúrgico	Ambulatorial	R\$ 369,20
3.07.14.02-8	Corpo estranho intra-ósseo - tratamento cirúrgico	Ambulatorial	R\$ 369,20
3.12.06.05-0	Eletrocoagulação de lesões cutâneas	Ambulatorial	R\$ 177,49





MEDCLINIC
MEDICINA INTEGRADA

Fl n° 06

Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEx através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com.

gov.br

Documento assinado digitalmente

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Manaus-AM, 21 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente

MEDCLINIC
MEDICINA INTEGRADA



(92) 98159-7032 // (92) 99470-2595

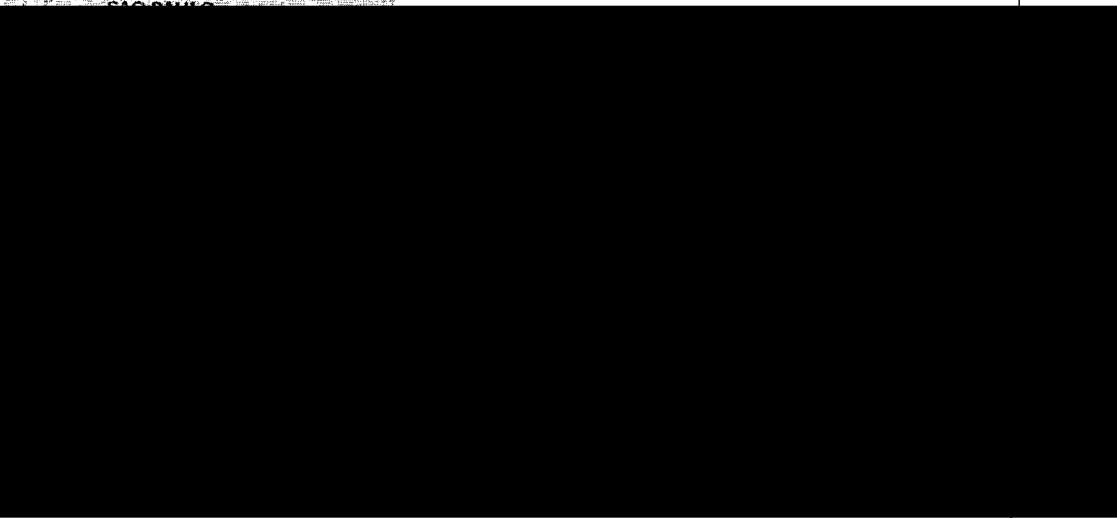
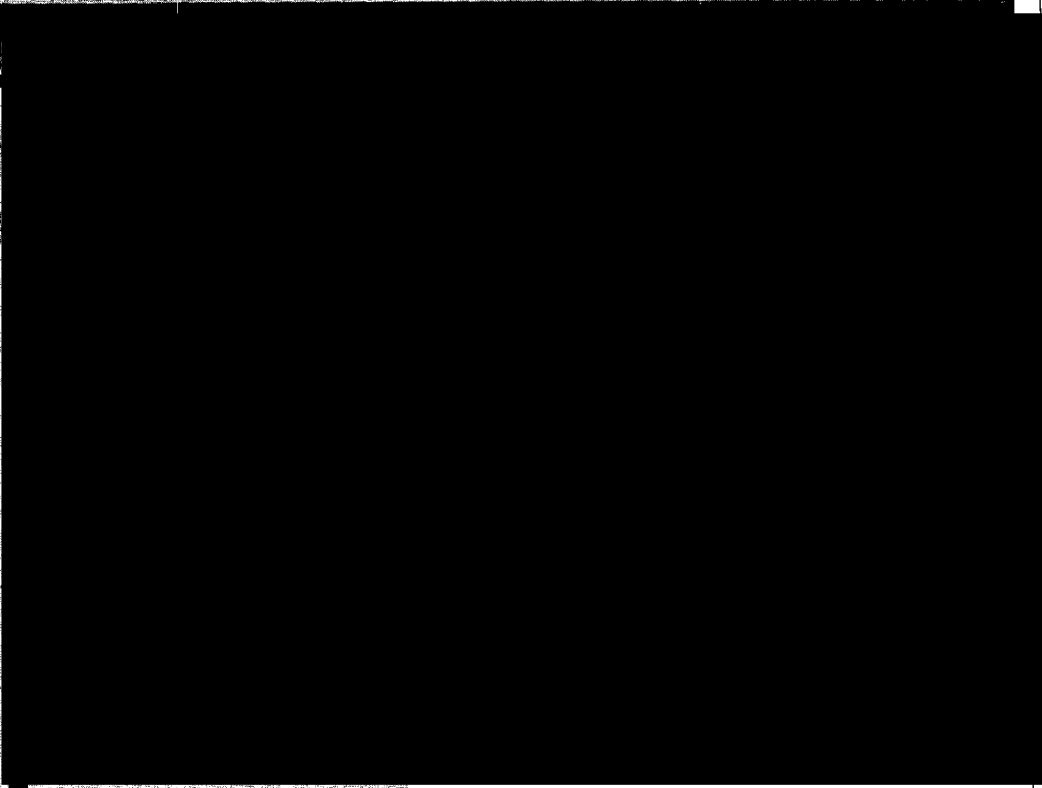


ingestaoemsaude@gmail.com

PLAZA DE TIPO O TELEFONO NACIONAL
2432375101

2432375101

PLAZA DE TIPO O TELEFONO NACIONAL
2432375101



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
13200704061

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: G. J. C. DIAS & CIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2211		1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS Local
20 Outubro 2023 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

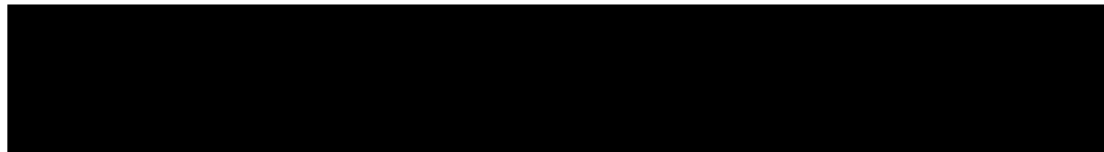
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

**DIAS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

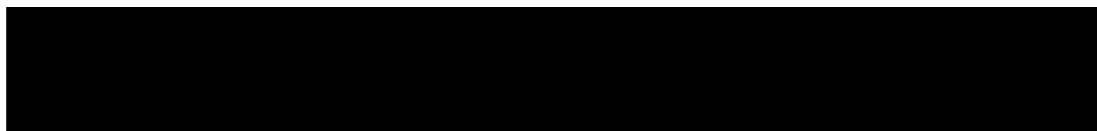
CNPJ: 28.175.676/0001-35

NIRE: 13.200.704.061

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual os abaixo assinados:



Coronel Teixeira, nº 20, Apto 101, Edifício Aruba, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000, Manaus/AM e;



Edifício Aruba, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000, Manaus/AM.

Únicos sócios da Sociedade denominada: **DIAS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede e domicílio na Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Rua Saldanha Marinho, 606, Sala 654, Cond. Alfredo Cunha, Centro, CEP 69010-040 que tem seu Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o nº 13200704061 em sessão realizada em 13/07/2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.175.676/0001-35, resolvem, assim, alterar o referido contrato social:

Cláusula Primeira - DA DENOMICAÇÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome **G. J. C. DIAS & CIA LTDA**.

Cláusula Segunda - ALTERAÇÃO DA SEDE

A partir da presente Alteração a empresa transfere a sua sede para **Avenida Djalma Batista, 1661, Sala: 206 - 207 e 208, Edif: Medical Tower, CEP 69050-970, Bairro Chapada, Manaus- Amazonas**.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1401500 em 20/10/2023 da Empresa G. J. C. DIAS & CIA LTDA, CNPJ 28175676000135 e protocolo 230655980 - 20/10/2023. Autenticação: 8A95D990B163C56E12C4A89BC3A1F73B99EDA3A8. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/065.598-0 e o código de segurança Nut8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Cláusula Quarta – DOS OBJETIVOS SOCIETÁRIOS

A sociedade tem como objetivos sociais:

- 86.30-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 86.10-1-02 – Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- 86.30.5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 86.30.5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 86.50-0/04 – Atividades de fisioterapia;
- 86.40-2/02 – Laboratorios clinicos.

Cláusula Quinta – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 13/07/2017 e seu prazo é indeterminado, podendo extinguir-se nas hipóteses previstas neste instrumento, bem como naquelas prevista em lei.

Cláusula Sexta – DO CAPITAL SOCIAL

É no valor de capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente a 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente legal do País e assim distribuídas:

SOCIO	QUOTAS	%	R\$
GUILHERME JOSÉ COELHO DIAS	100.000	50%	100.000,00
CLAUDIA RODRIGUES MUSTAFA DIAS	100.000	50%	100.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas todavia, todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do art.

1.052 do Código Civil Brasileiro – Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pelos sócios **GUILHERME JOSE COELHO DIAS** e **CLAUDIA RODRIGUES MUSTAFA DIAS**, os quais tem amplos e gerais poderes de administração, devendo assinar juntos todos os

patrimonial e de balanço de resultados econômicos, cabendo a cada sócio, na proporção de suas quotas, a retirada de lucros ou o suporte dos prejuízos experimentados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, outrossim, elaborar balanços intermediários, inclusive mensais, a fim de apurar o lucro do período, podendo este lucro, por decisão de todos os sócios, ser distribuídos no todo ou em parte entre os sócios, observando-se, paratanto, a respectiva proporção de suas quotas sociais.

Cláusula Décima Segunda – DO PRÓ-LABORE

Todos os sócios terão direito à uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, cujos valores, após sua fixação serão levados a CONTAS DE DESPESAS GERAIS, respeitando-se as possibilidades econômicas financeiras da sociedade, bem como as eventuais limitações prevista em lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS OMISSÕES

As omissões porventura existentes, não dirimidas por este instrumento, serão solucionadas por deliberação da totalidade do capital social, regendo-se ainda, pelas disposições previstas na Lei n.º 10.406/2002, bem como na Lei 6.404/76e respectivas alterações.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

Fica eleito foro desta cidade de Manaus-AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, assinam a presente alteração.

Manaus, 20 de Outubro de 2023.

[assinatura]

[assinatura]





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl n° 12
 [Handwritten signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. J. C. DIAS & CIA LTDA, de CNPJ 28.175.676/0001-35 e protocolado sob o número 23/065.598-0 em 20/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1401500, em 20/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.
 Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[Redacted]	[Redacted]	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
[Redacted]	[Redacted]	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[Redacted]	[Redacted]	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
[Redacted]	[Redacted]	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/10/2023



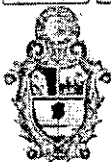
Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 20/10/2023, às 11:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/065.598-0.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fechar Imprimir



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
CONTROLE INTERNO - SEMEF

Fl n° 13
Oda

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **G. J. C. DIAS & CIA LTDA**

CNPJ: **28.175.676/0001-35**

Inscrição Municipal:
23524701

Nome Fantasia: **MEDCLINIC SERVICOS MEDICOS**

Área Ocupada: **80.00**

Cadastro Imobiliário:
345365

Logradouro: **AVENIDA DJALMA BATISTA**

Complemento: **SALA 206 - 207 E 208 EDIF MEDICAL
TOWER**

Protocolo:
AML2300244652

Número: **1661**

CEP: **69050970**

Data da Concessão:
29/11/2023

Bairro: **CHAPADA**

Nota: -----

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8640-2/02	Laboratórios clínicos

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/XKAGXP1C>



Escaneie o QR Code



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Avenida Japurá, 824, Cachoeirinha, CEP 69065-150
Telefone: (92) 98842-7473 | visa.sms@pmm.am.gov.br

DECLARAÇÃO DE TRÂMITE Nº 0475/2024

DECLARO, a pedido da parte interessada e para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica de razão social **G. J. C. DIAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 28.175.676/0001-35, com atividade (CNAE) **8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos** (Principal), situada a Avenida Djalma Batista, nº: 1.661, Salas, 206, 207 e 208, Edifício Medical Tower, Bairro: Chapada, CEP: 69050.970, requereu em 11/07/2024 a Certidão de Aprovação de Projeto (PBA), conforme o Protocolo (Slim) AML2400131725 em trâmite na Visa Manaus.

O protocolo do processo de licenciamento sanitário encontra-se com o atual status "Em Exigência" desde 12/07/2024, com prazo de 60 (sessenta) dias a contar da presente data para manifestação do Requerente

O protocolo do processo de licenciamento pode ser acompanhado por meio do portal do Sistema de Licenciamento Integrado Municipal (SLIM), disponível no endereço eletrônico: slim.manaus.am.gov.br, opção "Acompanhamento de Processos Empresa".

Manaus (AM), 09 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Diretor de Vigilância Sanitária
VISA MANAUS/SEMSA

Documento Sigid Nº: 2024.01637.01795.9.096329

OBS.: Esta Declaração não substitui a Licença Sanitária que é o documento legal de funcionamento sanitário do estabelecimento.

Validade: 60 Dias





PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Fl n° 15
Chao

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: G. J. C. DIAS & CIA LTDA	CNPJ: 28.175.676/0001-35	Inscrição Municipal: 23524701
Nome Fantasia: MEDCLINIC SERVICOS MEDICOS	Área Ocupada: 80,00	Cadastro Imobiliário: 345365
Logradouro: AVENIDA DJALMA BATISTA	Complemento: SALA 206 - 207 E 208 EDIF MEDICAL TOWER	Protocolo: AML2400131725
Número: 1661	CEP: 69050970	Data da Expedição: 13/06/2024
Bairro: CHAPADA	Nota: -----	

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8640-2/02	Laboratórios clínicos

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

OBSERVAÇÕES

- A Empresa acima identificada com base na Lei nº2.795 de 08/10/2021, procedeu a Atualização Cadastral em 13/06/2024, estando ciente de que este ato não regulariza o Alvará de Funcionamento, o qual deverá ser requerido e atendido todas as exigências do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus.
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/N3JYNFA1>



Escaneie o QR Code



CNPJ/CPF: 28.175.676/0001-35
Protocolo: AML2400131725



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANAUS



Fl.º 16
Quil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.175.676/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2017	
NOME EMPRESARIAL G. J. C. DIAS & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDCLINIC SERVICOS MEDICOS	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DJALMA BATISTA	NÚMERO 1661	COMPLEMENTO SALA 206 - 207 E 208 EDIF MEDICAL TOWER	
CEP 69.050-970	BAIRRO/DISTRITO CHAPADA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIAS.ADM2023@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9168-3822		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2024 às 17:51:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fl n° 18
Ond



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. J. C. DIAS & CIA LTDA
CNPJ: 28.175.676/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:10 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **5736.58D5.7E47.9117**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.175.676/0001-35
Razão Social: G J C DIAS E CIA LTDA
Endereço: AV DJALMA BATISTA 1661 SL 206 E 208 ED MED / CHAPADA / MANAUS / AM / 69050-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072509114937212400

Informação obtida em 08/08/2024 18:43:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. J. C. DIAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.175.676/0001-35
Certidão nº: 19516724/2024
Expedição: 21/03/2024, às 17:05:52
Validade: 17/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. J. C. DIAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.175.676/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

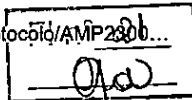
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **G. J. C. DIAS & CIA LTDA**
Nome Fantasia: **DIAS MATERIAIS HOSPITALARES
E SERVICOS MEDICOS**
Logradouro: **AVENIDA DJALMA BATISTA**
Número: **1661**
Bairro: **CHAPADA**

CNPJ: **28.175.676/0001-35**
Área Ocupada: **80.00**
Complemento: **SALA 206 - 207 E 208 EDIF
MEDICAL TOWER**
CEP: **69050970**
Nota: -----

Inscrição Municipal: **23524701**
Cadastro Imobiliário: **345365**
Protocolo: **AMP2300135960**
Data da Expedição: **20/10/2023**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8640-2/02	Laboratórios clínicos

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

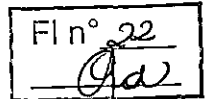
CNAE:	Descrição

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/N35DJHGH>



Escaneie o QR Code



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54593507

Data: 08/08/2024

Hora: 17:46:08

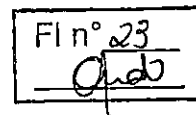
Válida até: 07/09/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 28.175.676/0001-35 - G. J. C. DIAS & CIA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL

CERTIDÃO Nº: 007846362

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 07/08/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

G.J.C. DIAS & CIA LTDA, vinculado ao CNPJ: 28.175.676/0001-35. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº: 0007846362





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO
AMAZONAS**
Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **G. J. C. DIAS & CIA LTDA**, CNPJ 28.175.676/0001-35, foi inscrita em 02/01/2024, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o n°. **1441**, atendendo à solicitação de seu diretor técnico **GUILHERME JOSÉ COELHO DIAS**, inscrito sob o n°. 9131 em cumprimento à Lei n°. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n°. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

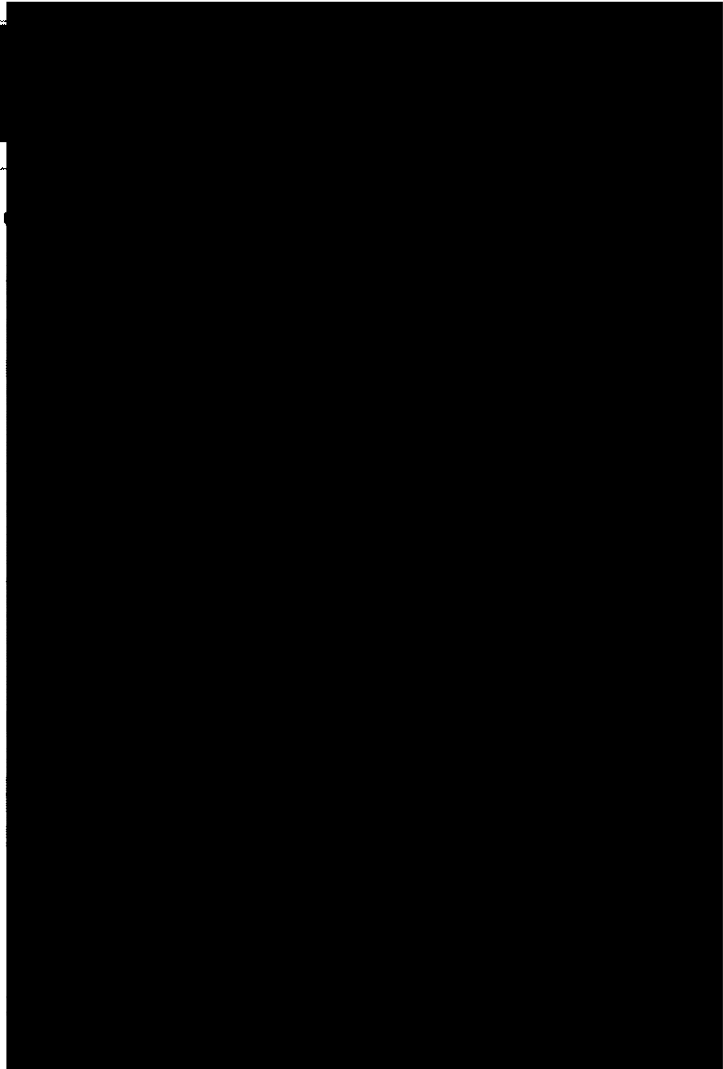
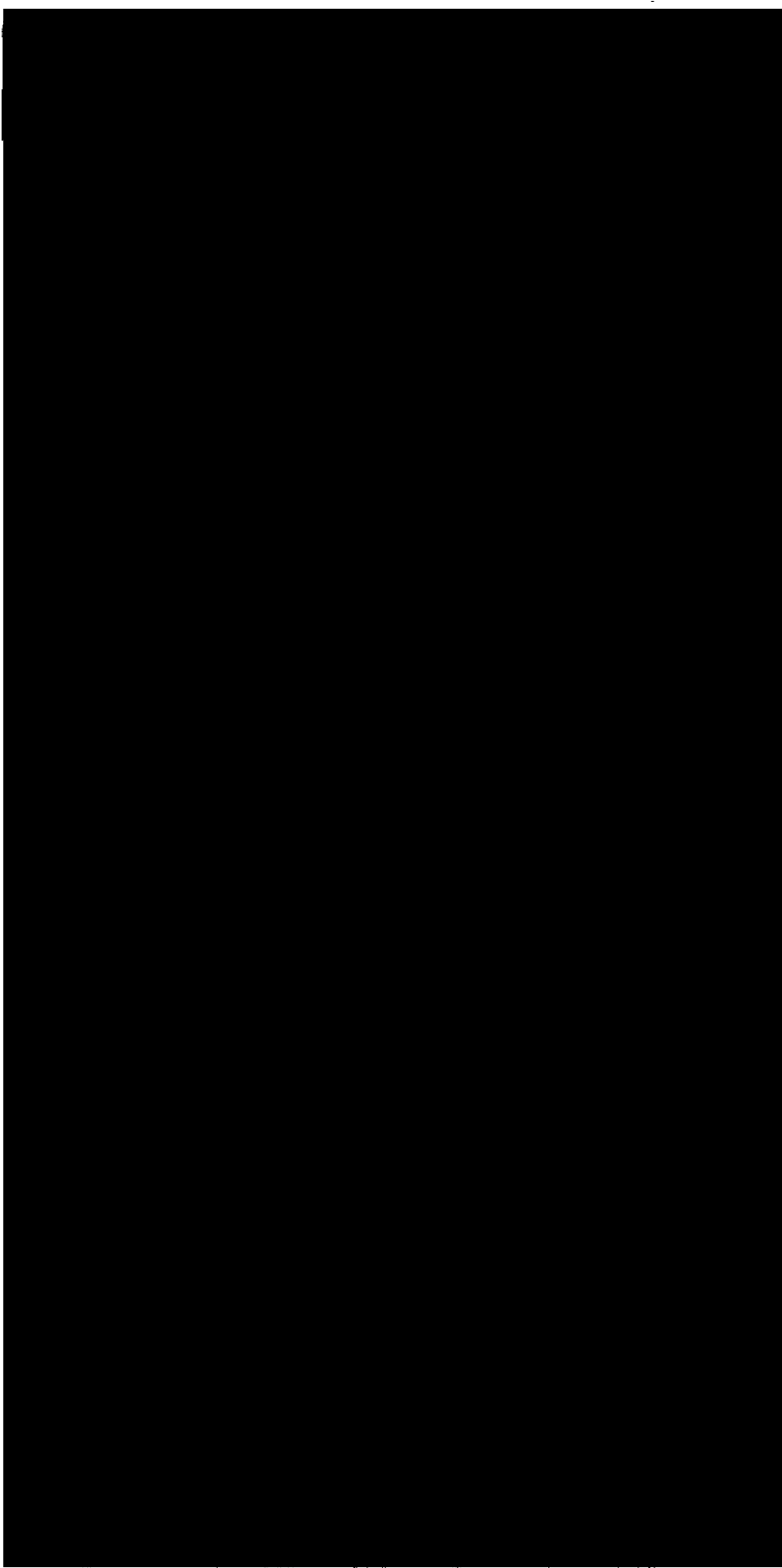


Esta Certidão tem validade até o dia 08/10/2024.

Chave de validação **203b93e4f9e032e39418cbdb0dc5dbb80ea94127**

Emitida eletronicamente via internet em **08/07/2024**.

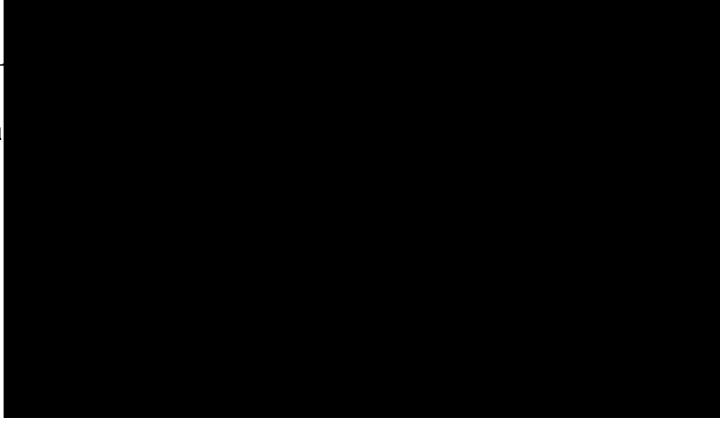
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM**:
<http://www.cremam.org.br/>



SERPRO/SENATRAN

[Illegible text at the bottom left corner]

Fin° 26
020



Fl. nº 21
01/00

IBENE
FICÊNCIA 
RIBEIRÃO PRETO

CERTIFICADO

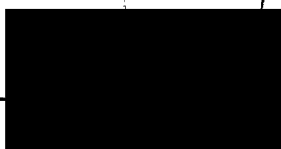
Programa Credenciado pela CNRM/MEC — Parecer nº 606/2018 de 20 de Setembro de 2018 e pela
Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT

Certificamos que o Dr. GUILHERME JOSE COELHO DIAS, CRM nº 202171-SP, CPF 851.040.272-87,
concluiu RESIDÊNCIA MÉDICA na especialidade de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA realizada
durante o período de 01/03/2019 a 28/02/2022 a quem conferimos o título de especialista de acordo
com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

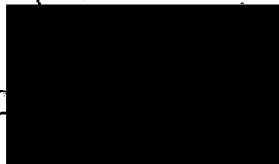
Ribeirão Preto, 01 de março de 2022.



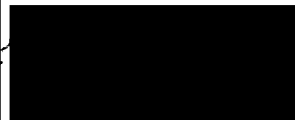
COOREME



DIRETOR CLÍNICO



SUPERVISOR DO PRM ORTOPÉDIA E
TRAUMATOLOGIA



RESIDENTE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

Razão Social: G.J.C. Dias & Cia LTDA.	CNPJ: 28.175.676/0001-35
Telefone: [REDACTED]	[REDACTED]
Endereço: Av. Djalma Batista nº1661 sala 206/207/208 ed. Medical Tower - Chapada	Manaus/AM
E-mail: LNGESTAOEMSAUDE@GMAIL.COM	

1) Relação do Corpo Clínico

Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade	Observação
Andressa Melo Lima	CRM 2089	ANESTESIOLOGIA	Consulta e procedimentos
Claudia Rodrigues Mustafa Dias	CRM 12483	CLINICA MÉDICA	Consulta
Guilherme José Coelho Dias	CRM 9131	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta e procedimentos
Henry Jesus Alex Ramirez Laulate	CRM 9137	CIRURGIA GERAL	Consulta e procedimentos
José Dias da Silva Neto	CRM 402	CLINICA MÉDICA	Consulta
Lysla de Borborema Blasch	CRM 4314	PEDIATRIA	Consulta
Patrícia Leite Brito	CRM 2681	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	Consulta e procedimentos
Thiago Cesar Neves Pereira	CRM 9603	UROLOGIA	Consulta e procedimentos
Rodrigo Policena de Oliveira	CRM 4924	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	Consulta e procedimentos
Allan Masashi Guimarães Kato	CRM 5449	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta e procedimentos

Manaus-AM, 08 de agosto de 2024.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

Razão Social: G.J.C. Dias & Cia LTDA		CNPJ: 28.175.676/0001-35
Telefon [Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
Endereço: Av. Djalma Batista nº1661 sala 206/207/208 ed. Medical Tower - Chapada		Manaus/AM
Área de Atuação: Médico-Hospitalares	Especialidade:	
Representante Legal: Guilherme José Coelho Dias		[Redacted]
E-mail: Ingestaoemsaude@gmail.com		[Redacted]

- 1) Relação de Equipamentos Técnicos:**
- Maca Eletrica New Tech;
 - Ultrassom Versana Premier V2;
 - Balança Digital Elp25bbc - Balmak

Manaus-AM, 08 de agosto de 2024.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO D - DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

G.J.C. Dias & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.175.676/0001-35, sediada na Av. Djalma Batista nº 1661 sala 206/207/208 ed. Medical Tower - Chapada - Manaus/AM, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO POSSUI** em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus-AM, 08 de agosto de 2024.



13501143

Manaus, ____ de ____ de 2024.


Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO E - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

G.J.C. Dias & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.175.676/0001-35, sediada na Av. Djalma Batista nº1661 sala 206/207/208 ed. Medical Tower - Chapada - Manaus/AM, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus-AM, 08 de agosto de 2024.

[Redacted Signature Area]

Manaus, ____ de ____ de 2024.

[Redacted Name]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

ANEXO F - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

G.J.C. Dias & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.175.676/0001-35, sediada na Av. Djalma Batista nº1661 sala 206/207/208 ed. Medical Tower - Chapada - Manaus/AM, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 08 de agosto de 2024.

[Redacted Signature]

[Redacted Stamp]

Manaus, de de 2024.

[Redacted Name]
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO G - DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

G.J.C. Dias & Cia LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.175.676/0001-35, sediada na Av. Djalma Batista nº1661 sala 206/207/208 ed. Medical Tower - Chapada - Manaus/AM, declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus-AM, 08 de agosto de 2024.

Manaus, de de 2024.

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



CHRISLEY JASMINIE RODRIGUES MACEDO

Fl n° 34

00 . . . CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Alves

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Rolo-x do Fornecedor

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

28.175.676/0001-35

Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Fl n° 35
[Handwritten signature]



SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.



Fl n° 36
Auto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.175.676/0001-35 DUNS®: 94*****13
Razão Social: G. J. C. DIAS & CIA LTDA
Nome Fantasia: MEDCLINIC SERVICOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Tipo da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/09/2024
Receita Municipal	Validade:	14/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

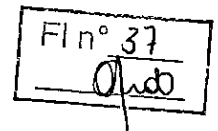
Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/08/2024 19:50

CPE: 851 XXX XXX-87

Nome



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.175.676/0001-35
Razão Social: G. J. C. DIAS & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Endereço:

AVENIDA DJALMA BATISTA, 1661 - SALA 206 - 207 E 208 EDIF MEDICAL TOWER -
CHAPADA - 69.050-970 - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 27/08/2024 19:49



Fl n° 38
Odet

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.175.676/0001-35 DUNS®: 944481513
Razão Social: G. J. C. DIAS & CIA LTDA
Nome Fantasia: MEDCLINIC SERVICOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Parte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/01/2025 Automática
FGTS Validade: 11/09/2024 Automática
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/02/2025 Automática

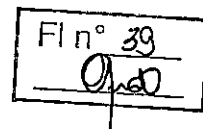
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/09/2024
Receita Municipal Validade: 14/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.175.676/0001-35 DUNS®: 944481513
Razão Social: G. J. C. DIAS & CIA LTDA
Nome Fantasia: MEDCLINIC SERVICOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/07/2017
CNAE Primário: 8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

CNAE Secundário 1: 8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E
CNAE Secundário 2: 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
CNAE Secundário 3: 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A
CNAE Secundário 4: 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS
CNAE Secundário 5: 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Dados para Contato

CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED] 1661 - SALA 206 - 207 E 208 EDIF MEDICAL
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: DIAS.ADM2023@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Relatório de Credenciamento

Fl n° 30
Quo

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Societária: 50,00%
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED] Expedidor: DETRAN/SP
Data de Expedição: 27/07/2022 Data de Nascimento: 21/05/1986
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: [REDACTED]

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não

Nome: [REDACTED]

Carteira de Identidade: [REDACTED]

Data de Expedição: [REDACTED]

CP:

Endereço: [REDACTED]

Município / UF: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

902 HORIZONTE - ALEIXO

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED]
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não

Nome: [REDACTED]

Carteira de Identidade: [REDACTED] SP

Data de Expedição: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Município / UF: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

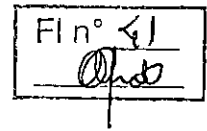
E-mail: [REDACTED]

AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, 20 - AP 101 CD ARUBA - PONTA

Manaus / Amazonas



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2024 13:55:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G. J. C. DIAS & CIA LTDA**
CNPJ: **28.175.676/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2024 às 14:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.175.676/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E0.7BAE.A6E3.B758 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CHRISLEY JASMINIE RODRIGUES MACEDO

Fl n° 13

[Handwritten signature]

00 - CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CPF

[Redacted CPF field]

Nome

[Empty name input field]

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: [REDAZIDA]

CPF/CNPJ [REDAZIDA]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:10:13 do dia 10/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HRG7100924141013

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fl n° 43
Atd

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado [REDACTED]

CPF/CNPJ [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:12:28 do dia 10/09/2024 , com validade até o dia 10/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DkxTUdsIIcjBSWkASLno

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fl n° 46
Quil

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:12:28 do dia 10/09/2024 , com validade até o dia 10/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6Ld6Pjqr5yXA2OnTi0sv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CHRISLEY JASMINIE RODRIGUES MACEDO

00 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Área de Trabalho

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Fl n° 47

And

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CPF

[REDACTED]

Nome

[REDACTED]

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo [REDACTED] S

CPF/CNPJ [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:09:06 do dia 10/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AURZ100924140906

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2024 às 14:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E0.7EAF.CF80.F527 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Fl n° 50
Aval

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: [REDACTED]

CPF/CN [REDACTED]


Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.



Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:16:36 do dia 10/09/2024 , com validade até o dia 10/10/2024.

 Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Mx5a9Vqt9wad7Em2ACF6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fl n° 51
[Assinatura]

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado [REDACTED]

CPF/CNPJ [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei n° 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:16:36 do dia 10/09/2024 , com validade até o dia 10/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ghJnMD4mFSPUSk5a8oN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE
CREDENCIAMENTO
(NUP: 64581.009812/2024-95)

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS MEDICLINIC SERVIÇOS MEDICOS CNPJ 28.175.676/0001-35, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

INDEFERIDO. OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.

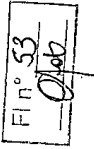
DEFERIDO. OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação. Encaminhar para Visita Técnica.

Manaus, AM, 16 de agosto de 2024.

[Redacted Signature]
Adj FuSEx

[Redacted Signature]
Ch Div Gestão Fusex

[Redacted Signature]
OD do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE – OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: G.J.C Dias & Cia LTDA	CNPJ: 28.175.676/0001-35
Nome Fantasia: Medclinic Integrada	
Natureza da Instituição: () Pública (X) Privada () Outros	Especialidade: Ambulatorial
Endereço Completo: Av.Djalma Batista nº 1661 sala 206/ 207/208 ed.	
Bairro: Chapada	Município: Manaus-AM
Telefone: [REDACTED]	E-mail: Ingestaoemsaude@gmail.com

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 09h00 do dia 16/08/2024 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: CLÍNICA HOSPITAL HOSPITAL-DIA SERVIÇO DE IMAGEM TERAPIA ONCOLÓGICA FISIOTERAPIA TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

3.2 Classificação Hospitalar

Urgência/emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29	Acima de 30	
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III	
Presença de UTI Neo	1 ponto				
Presença de UTI Ped	1 ponto				
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	
Gestão de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				

Fl. n° 36
Out

Serviço de hemodinâmica	2 pontos				
Nº Sala cirúrgicas	Até 02	Entre 03 e 04	Entr e 05 e 06	Acima de 06	
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro		ONA2/ Qmentum Platina		ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense
PONTOS	1		2		4

TOTAL:

Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

- FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.
- DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

Manaus, AM, 16 de Junho de 2024.



Presidente da Comissão de Visita Técnica





Ft: _____

020
15.01.15

Membro da Comissão de Vistoria Técnica

Representante da OCS

Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Nº leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Nº Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.009812/2024-95)**

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel [REDACTED] Ministério da Defesa, CPF nº [REDACTED] Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da **OCS MEDCLINIC SERVIÇO MEDICOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ: **28.175.676/0001-35**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 900017/2024-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 16 de agosto de 2024.

[REDACTED]
OD do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

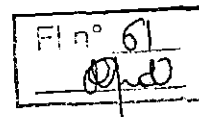
**DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(NUP: 64581.009812/2024-95)**

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 90017/2024 - HMAM, referente à OCS **MEDCLINIC SERVIÇOS MEDICOS** CNPJ: **28.175.676/0001-35**, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2023, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2023 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra

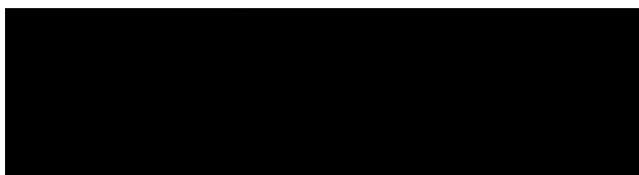


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.009812/2024-95)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde OCS **MEDCLINIC SERVIÇOS MEDICOS**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 16 de agosto de 2024

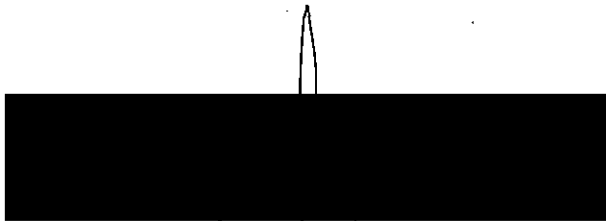


OD do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Manaus, AM, 16 de agosto de 2024



~~OD~~ do H Mil A Manaus

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE
DESPESAS
(NUP: 64581.009812/2024-95)**

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 90017/2024 - HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS **MEDCLINIC SERVIÇOS MEDICOS**, CNPJ: 28.175.676/0001-35, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 900017/2024-HMAM;

2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.

ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta “DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO n° 001/2022”.

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACI-VOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 16 de agosto de 2024.




OD de R\$ Mil A Manaus

Fl n° 64
 Qued

Licitação

Dispensa/ **Encerrar e Disponibilizar Inexigibilidade para Publicação** 12/09/2024 16:09:48
 Publicação Eletrônica

 Este Extrato de Inexigibilidade de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 16/09/2024.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Inexigibilidade de Licitação	90017/2024	Lei nº 8.666/1993	Art. 25º	Caput

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

MEDCLINIC- G.J.C Dias & Cia LTDA : Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEX. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022.

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)	Data da Declaração	Data da Ratificação	Data da Publicação
1	500.000,00	12/09/2024	12/09/2024	16/09/2024

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora
160020	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Gestão	Empenho
00001	2024 NE 000001

Disponibilizar para Publicação Visualizar Prévia da Matéria

Inexigibilidade

Fl n° 66

Fechar

Visualizar Prévia da Matéria

Dados da Publicação

Jornal		Identificação da Norma	
Diário Oficial - Seção 3		115 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação	
CPF do Operador		Nome do Operador	
[REDACTED]		[REDACTED]	
SIORG da Matéria	Data da Publicação	Identificação do Pagamento	Valor Previsto (R\$)
80526	16/09/2024	89 - Empenho	R\$ 194,6

Validações

CPF do Operador	OK
SIORG do Operador	OK
SIORG da Matéria	OK
Data da Publicação	OK
Identificador da Norma	OK
Identificador do Pagamento	OK
Estrutura do RTF	OK

[Download do PDF](#)
[Fechar](#)

Página 1 de 1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 900172024 - UASG 16000

Nº Processo: 6458100812202436. Objeto: MEDCLINIC- G.J.C Dias & Cia LTDA : Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMEQ/R.6Ex. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 205), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens: 1. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.656 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 12/09/2024. ALESSANDRO SARTORI THIES - Ordenador de Despesas. Ratificação em 12/09/2024. FLAVIO ALVARENGA FILHO - Cnt 12ºRm Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ da contratada: 28.175.676/0001-35 G. J. C. DIAS & CIA LTDA. Valor: R\$ 500.000,00.

(SIASGnet - 12/09/2024) 16000-0001-2024NE00001



Fl n° 66
Odo

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Nota n° 83518, de 13 de setembro de 2024, da(o) Div G FuSEx
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
Diretor do H Mil A Manaus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade n° 90017/2024 - HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento n° 001/2020 - H Mil A MANAUS, da Seção FuSEx/SAMMED do H Mil A MANAUS, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte despacho:

- 1) Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Caput do artigo 25 da Lei n° 8.666, de 21 JUN 1993, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS MEDICLINIC / G.J.C DIAS & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ n° 28.175.676/001-35, de acordo com o Processo de Inexigibilidade n° 90017/2024-HMAM.
- 2) Remeta-se cópia do presente processo à 12ª Região Militar, para fins de cumprimento do artigo 26 da Lei n° 8.666, de 21 JUN 1993; e
- 3) Publique-se em Boletim Interno deste Hospital Militar de Área de Manaus.

Em consequência o Ch Div G FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI n°83518, de 03 SET 24, do FuSEx)

Subdiretor do H Mil A Manaus

Publicado no BOLETIM INTERNO n° _____, de ____/____/____, item _____

Referência: Nota para BI de 13/09/2024




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP:64581.009812/2024-95)**

TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO
CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS Nº 100/2024**

**PROCESSO Nº 64581.009812/2024-95
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90017/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

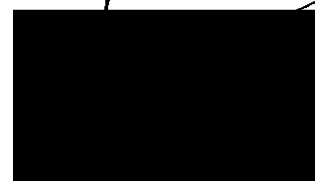
União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo **ALESSANDRO SARTORI THIES**, CPF nº 

2) CREDENCIADO:

ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)
 PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)

NOME: MEDCLINIC SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ/CPF nº 28.175.676/0001-35



3) OBJETO:

Prestação de Serviços de Assistência, de forma complementar, aos beneficiários do sistema de saúde do exército, cujos procedimentos constam em carta de serviços sob os autos.

VALOR: de acordo com a demanda, com a emissão de guias de encaminhamento (GE).

4) VIGÊNCIA:

O prazo da vigência do Termo de Adesão o período de 12 meses a partir da assinatura, nos termos do art. 25, do Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

5) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

6) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

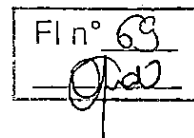
Manaus, AM, 16 de agosto de 2024.

 
D
Or
CRM

Representante legal
CONTRATADA



Ordenador de Despesas do HMAM



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/10/2024 | Edição: 191 | Seção: 3 | Página: 18

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 100/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581009812202495.

Inexigibilidade Nº 90017/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 28.175.676/0001-35 - MED CLINIC - G.J.C DIAS & CIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 02/10/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 21/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Fl n° 70
Ard

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Nota nº 83886, de 1º de outubro de 2024, da(o) Div G FuSEx
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
Diretor do H Mil A Manaus

TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de **Termo de Adesão nº 100/2024 - MEDCLINIC- G.J.C Dias & Cia LTDA** inscrito no CNPJ nº 28.175.676/0001-35

Processo: **Processo de Inexigibilidade nº 90017/2024 - H Mil A MANAUS**, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A MANAUS.

NUP: 64581.009812/2024-95

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.

Vigência: 02/10/2024 a 31/12/2024, a partir da data de publicação em DOU, da Portaria do Termo de Adesão.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

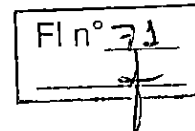
Em consequência o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 83886, de 01 OUT 24, do FuSEx)

Subdiretor do H Mil A Manaus

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: Nota para BI de 01/10/2024



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 18

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90017/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581009812202495 . Objeto: MEDCLINIC- G.J.C Dias & Cia LTDA : Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993., Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 12/09/2024. ALESSANDRO SARTORI THIES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 12/09/2024. FLAVIO ALVARENGA FILHO. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 28.175.676/0001-35 G. J. C.DIAS & CIA LTDA.

(SIDECA - 13/09/2024) 160020-00001-2024NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SISTEMA DE REGISTRO DOS ENCAMINHAMENTOS - SIRE



CONTRATOS - ALTERAR

Executante: **H Mil A Manaus** Ano: **2024**

Contrato	Nr: 100	Data: 2024-08-16	Valor: 500000	<input checked="" type="checkbox"/> Credenciamento	<input type="checkbox"/> Inativo
OCS / PSA: G.J.C. DIAS & CIA LTDA/MEDCLINIC SERVIÇOS MÉDICOS			CNPJ/CPF: 281756760001350		
Vigência Início: 2024-10-02 Fim 2024-12-31			Termo Aditivo NÃO		
Processo de Inexigibilidade	Nr: 90017	Data: 2024-09-12	DO: 179 de 16/09/24		
Homologação BI Regional:	00	Data: 2024-09-12	Tipo: Médico-Hospitalar		
Objeto:	Prestação de serviços de Assistência, de forma complementar, aos beneficiários do Sistema de saúde do Exército, cujos procedimentos constam em carta de serviços sob os autos		Obs:	Termo de Adesão 100 de 2024 Proc. n. 64581009812202495 Edital 1 de 2022-HMAM	
<input type="checkbox"/> Há cláusula contratual que impede a contratada de remunerar, por serviços prestados, militares ou servidores civis da ativa.					
Fiscal de contrato	Sem fiscal		Nr SIASG 160020		
Limpeza técnica					
Nr encarregados		0		Nr serventes	
0		0		0	
Crítico:	Área:	0	Semi-Crítico:	Área:	0
	Valor:	0		Valor:	0
Geral:	Área:	0	Geral:	Área:	0
	Valor:	0		Valor:	0

- A fonte de recursos deve ser explicitada no campo observação.
- Informações numéricas não disponíveis devem ser preenchidas com 000.
- Informações de datas não disponíveis devem ser preenchidas com 01/01/01.

Alterar Página Inicial Retornar Consultar Excluir Procedimentos

FIN. 32



SISTEMA DE REGISTRO DOS ENCAMINHAMENTOS - SIRE

FORNECEDOR - ALTERAR

Executante: H Mil A Manaus

Ano: 2024

Data: 2024-10-09		Nome: G.J.C. DIAS & CIA LTDA/MEDCLINIC SERVIÇOS MÉDICOS	
CNPJ: 28175676000135		E Mail: ingestaomsaude@gmail.com	
		<input type="checkbox"/> Inativo	
Endereço:		Nr:	Complemento:
Avenida Djalma Batista, Salas 206.207 e 208 - Edifício Medical Tower		1.661	Bairro Chapada
<input checked="" type="checkbox"/> OCS/PSA	Cidade: Manaus	Estado: AM	CEP: 69050970
Contato: Guilherme José Coelho Dias	Tel: [REDACTED]		
Risco:	<input type="checkbox"/> Grande	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhum

Alterar

[Página Inicial](#)

Selecionar

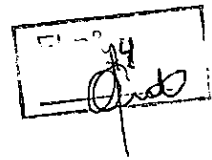
Retornar

Consultar

Excluir



Fl. n° 73



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 31 (Trinta e um) dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do **Processo 64581.009812/2024-95, VOLUME ÚNICO.**

Manaus, AM, 13 de setembro de 2024.



Adjunto FuSEx